

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**PROCESSO Nº 2016/451384 PAD Nº 22/2017****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Ao senhor AGEU DE SOUSA FARIAS (EX-SERVIDOR)

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD 6, designada pelo Srº. Presidente da FASEPA, por meio da PORTARIA nº 828/2017-GAB/PRES de 29/08/2017, publicada no DOE nº 33455 de 11.09.2017, cumulada com a PORTARIA de substituição de membro nº 753 de 06.06.2019, publicada no DOE Nº 33891 DE 07.06.2019, vimos pela presente NOTIFICAR V.Sa. de que fora apresentada denúncia quanto a suposta infração funcional praticada no exercício de suas funções capitulada no art. 177, VI, da Lei 5810/94 – RJU/PA, conforme Memorando nº 47/2016- GPC e Parecer Jurídico nº 508/2016- PROJUR.Outrossim, deve V.Sa. conhecer, comparecer e acompanhar o citado Processo em todas as suas fases, na qual será convocado previamente e ainda, ser assistido por procurador legalmente constituído, bem como apresentar no prazo de 03 (três) dias, a partir da ciência da presente notificação rol de no máximo 05(cinco) testemunhas, produzir todas as provas admitidas em direito, inclusive contraditar testemunhas, efetivando-se assim, os princípios da ampla defesa e do contraditório. Na oportunidade, comunicamos ainda, que a Comissão Processante – CPAD 6 encontra-se instalada na SEMILIBERDADE-Santarém/PA, sito à Avenida Nazaré, nº 149, Centro-Santarém/PA, de segunda a quinta-feira no horário das 08 às 16:00 h no período de 19.06.2019 a 03.07.2019. O contato com esta Comissão poderá ser realizado por meio dos telefones (93) 3523-2876 (91) 9935-1470. Santarém, 19 de junho de 2019. PEDRO PAULO COELHO DE ALMEIDA/Presidente da CPAD 6.

Protocolo: 445588

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 250/2019-GGP/SEJUDH BELÉM (PA), 18 DE JUNHO DE 2019.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo titular do órgão, através da PORTARIA 005/2019, publicada no DOE 33.785 de 21/01/2019,

RESOLVE:

DESIGNAR para responder pela Coordenadora de Administração e Finanças - CAFIN, a servidora, DEBORAH SILVA DE JESUS, matrícula nº 54197974/4, ocupante do cargo de Técnica em Gestão Pública - Ciências Contábeis, a contar de 06/05/2019, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ELIZABETH LIMA

Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo: 445738

OUTRAS MATÉRIAS**DESPACHOS E DECISÕES PROFERIDAS NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS CPAD/PROCON.****RESENHA 61/2019 SEJUDH – PROCON/PA**

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. : Nº 019/2019

RECLAMADO: YAMAGA DERIVADO DE PETRÓLERO LTDA

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2019, o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 1.600 UPF'S (MIL E SEISCENTAS Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1.150 – Pedreira, NADILSON NEVES – Diretor do PROCON/PA.

RESENHA 62/2019 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. : Nº 125/2019

RECLAMADO: MEIO A MEIO PARAENSE LTDA - ME

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2019, o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 1.000 UPF'S (MIL

Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1.150 – Pedreira, NADILSON NEVES – Diretor do PROCON/PA.

RESENHA 63/2019 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. : Nº 123/2019

RECLAMADO: AGUA DO NORTE LTDA

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2019, o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 16.000 UPF'S (DEZESSEIS MIL Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1.150 – Pedreira, NADILSON NEVES – Diretor do PROCON/PA.

Protocolo: 445828

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ****ADMISSÃO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 206/19 DE 17.06.2019.**

Art. 2º NOMEAR a Senhora Fabiola de Figueiredo Uchôa, CPF 694.833.612-49, para o cargo de Gerente de Projetos, GEP-DAS.0.12.3, a partir da Publicação desta PORTARIA, conforme processo 2019/273593.Luiz Sérgio Borges–Presidente em exercício.

Protocolo: 445798

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 203/19 de 17.06.2019.**

Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias ao servidor Álvaro Inácio Negrão de Matos, matrícula nº.5897753/1, Técnico de Administração e Finanças, no período de 08.07.2019 a 06.08.2019, referente ao triênio de 27.02.2012 a 26.02.2015, conforme Processo Administrativo nº 2019/257097.Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt–Presidente.

Protocolo: 445602

PORTARIA Nº 205/19 de 17.06.2019.

Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias ao servidor Álvaro Inácio Negrão de Matos, matrícula nº.5897753/1, Técnico de Administração e Finanças, no período de 16.09.2019 a 15.10.2019, referente ao triênio de 27.02.2015 a 26.02.2018, conforme Processo Administrativo nº 2019/257153.Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt–Presidente.

Protocolo: 445610

PORTARIA Nº 204/19 de 17.06.2019.

Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias ao servidor Álvaro Inácio Negrão de Matos, matrícula nº.5897753/1, Técnico de Administração e Finanças, no período de 12.08.2019 a 10.09.2019, referente ao triênio de 27.02.2015 a 26.02.2018, conforme Processo Administrativo nº 2019/257127.Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt–Presidente.

Protocolo: 445614

TERMO ADITIVO A CONTRATO**1º Termo Aditivo ao Contrato nº 26/2018.**

Justificativa: Prorrogação do Prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses.

Vigência: 27/07/2019 a 26/07/2020.

Dotação Orçamentária:

72201.23.122.1297.8338- Operacionalização das ações administrativas;

72201.23.125.1450.6392 – Expansão do registro mercantil;

33903300 – Passagem e despesa com locomoção;

4200008338C – Programa Interno;

Fonte de Recursos – 0261 - Recursos da Administração Indireta (próprios).

Contratado: DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 05.917.54/0001-58.

Assinatura: 17/06/2019

Ordenadora Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 445762